



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o Senhor **ROBSON BRASIL CELESTINO**, Portador do R. G. 2.154.923 SSP-PI e do CPF nº. 921.603.013-53, Servidor efetivo do Cargo de **Educador Físico**, nomeado através da Portaria nº 133/2014, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 2º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Setembro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:0B61F8EE2D16933D



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021
PROC. ADM. Nº 3437/2021**

A Prefeitura de São José do Divino-PI torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico 031/2021 que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para os serviços de manutenção de ar condicionado de veículos, para atender as necessidades da prefeitura de São José do Divino-PI, o procedimento agendado para abertura das propostas em 15/09/2021 às 07h15min e início da sessão de disputa em: 15/09/2021 às 08h30min, sendo adiado para: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2021 às 08h30min. DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2021 às 08h15min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2021 às 08h30min.** LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br

São José do Divino-PI, 02 de setembro de 2021.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

Id:167C24B119668CDF



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, instituída pela Portaria nº 019/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentadas para este procedimento cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de construção de uma passagem molhada sobre o Rio Piracurca, zona rural de São José do Divino-PI. Conforme parecer jurídico, após julgamento de recursos, mantém-se o resultado que segue:

LICITANTE	VALOR FINAL	JULGAMENTO
AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 08.703.014/0001-83	R\$384.468,05	DECLASSIFICADA
SOUZA & AMARAL LTDA CNPJ nº 19.641.575/0001-11	R\$455.942,28	DECLASSIFICADA
COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 19.352.670/0001-03	R\$447.713,03	PROPOSTA VENCEDORA

São José do Divino - PI, 30 de agosto de 2021

Maria de Jesus Medeiros Silva
Presidente da CPL

Id:0B61F8EE2D1692E9



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o Senhor **ROBSON BRASIL CELESTINO**, Portador do R. G. 2.154.923 SSP-PI e do CPF nº. 921.603.013-53, Servidor efetivo do Cargo de **Educador Físico**, nomeado através da Portaria nº 133/2014, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 2º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Setembro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:04719D94596492A5



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003.25.08/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02. **OBJETO:** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI

CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande-PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira e a EMPRESA C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ: Nº 28.492.207/0001-40, neste ato representado pela Sra. Carla de Carvalho (CPF: 629.260.803-44). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Plano Interno ou Ação do Plano Plurianual:	04.122.0077.2009.0000;	12.361.0078.2034.0000;	10.122.0078.2044.0000;	10.301.0005.2056.0000;
	12.361.0023.2053.0000;	08.122.0078.2046.0000;	08.244.0114.2074.0000;	08.244.0114.2076.0000;
	08.244.0114.2076.0000;	08.244.0114.2077.0000;		
Ação orçamentaria: FPM, ICMS, CMOV, FUS, FME, FMS, CUSTEIO SUS, FMAS, PSB, IGDSUAS, IGDBF, FUNDEB				
Natureza de Despesa: 44.90.52				
Fonte de Recursos: 001,116,117,214,220,311				

VALOR GLOBAL: R\$ 493.662,56 (Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Publique-se

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal